



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1331/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA EDILENE MARCELO FOGAGNOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2022, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, à Servidora EDILENE MARCELO FOGAGNOLO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.663.964-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 663.171.509-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR 02 PADRÕES, nomeada através das Portarias nº. 467/2012 de 23 de julho de 2012 e Portaria nº. 145/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2615 Página 117-118 Ano: XI

Data: 29/09/2022

Art. 1º - O caput do artigo 24 da Lei Municipal nº86 de 22 de agosto de 2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 24 - A função de Gestor (a), Diretor (a) Escolar será ocupada por professor, integrante do Quadro Próprio de Pessoal do Magistério Público Municipal de Iguaraçu, que possua formação em Ensino Superior no curso de licenciatura Plena em Pedagogia ou outra área da Educação, acrescido de Curso de Pós- graduação em nível de especialização em Gestão Escolar com carga horária mínima de 360 hrs, ter exercido no mínimo 3(três) anos de docência no Magistério Público de Iguaraçu, conforme normas estabelecidas por meio de Decreto Municipal.

Parágrafo Primeiro: A escolha será por meio de eleição direta conforme o indicador 1.8.1 do PAR- Plano de Ação Articulada.

Parágrafo Segundo: O (a) representante legal do(a) aluno(a), considerando como tal o indivíduo que subscreveu a matrícula, também estarão aptos a votar.

Art. 2º - Fica sem efeito o Art. 25 da Lei nº 086 de 27 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iguaraçu-Pr, 28 de setembro de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:1CD92271

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO ADITIVO**

EXTRATO 1º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada J.L.N. SERVIÇOS MEDICOS E DE NUTRIÇÃO
LTDA

CNPJ: 18.963.328/0001-79

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de
EXAMES DE ESPIROMETRIA, HOLTER, MAPA
E ELETROCARDIOGRAMA. Através do profissional
JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE

Clinica Nossa Senhora de Fatima,

Sito à Rua Antônio Candido Cavalin, nº 760, Centro Irati- PR.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de
Chamamento Público 002/2022. Processo de Inexigibilidade
017/2021.

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR

Dotação Orçamentária:

01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 28 de setembro de 2022

FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR

Contratante

J.L.N. SERVIÇOS MEDICOS E DE NUTRIÇÃO LTDA

Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:E4DD3E7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

O MUNICIPIO DE IPORÁ-PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 27 de OUTUBRO do ano de 2022, na RUA PEDRO ALVARES CABRAL nº 2677 em IPORÁ, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução de
Vias da Sede municipal	Pavimentação e recape em CBUQ	14.581,02 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3652-8100.

iporá, 26 de outubro de 2022.

GILBERTO MARCIACK

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:3FE17FB8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

O MUNICIPIO DE IPORÁ-PR torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 27 de OUTUBRO do ano de 2022, na RUA PEDRO ALVARES CABRAL nº2677 em IPORÁ, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Industrial	Parque Pavimentação em TST	7.958,82 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3652-8100.

IPORÁ, 27 de SETEMBRO de 2022.

GILBERTO MARCIACK

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:B4482B90

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1331/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA EDILENE MARCELO FOGAGNOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2022, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **EDILENE MARCELO FOGAGNOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.663.964-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 663.171.509-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 02 PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 467/2012 de 23 de julho de 2012 e Portaria nº. 145/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:D4CF9F1B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1330/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de setembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Sanbra, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, designada no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:1BA80604

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1333/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 29 de setembro de 2022, 60 (sessenta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.101.392-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.470.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 358/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:730A4362

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1334/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 30 de setembro de 2022, 60 (sessenta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal